



EVIDENCIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO: UMA ANÁLISE NOS ATIVOS DAS COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO BRASILEIRAS

DISCLOSURE OF FAIR VALUE MEASUREMENT CRITERIA: AN ANALYSIS OF THE ASSETS OF BRAZILIAN OPEN CAPITAL COMPANIES

SILVA, Heloisa Jochem da¹
SOUZA, Máira Melo de²

RESUMO: Considerando a relevância e a complexidade da mensuração dos ativos a valor justo, este trabalho teve como objetivo verificar a evidenciação dos critérios de mensuração do valor justo nos ativos das companhias de capital aberto brasileiras. Delimitou-se a análise da evidenciação do valor justo dos seguintes ativos: propriedades para investimento, instrumentos financeiros e ativos biológicos. A amostra de pesquisa é composta pelas 40 maiores empresas de capital aberto brasileiras, segundo a revista Exame, excluindo as instituições financeiras. Foram analisados os demonstrativos contábeis das 40 empresas, nos exercícios sociais de 2014 e 2015, totalizando 80 observações. Inicialmente, foram separadas as empresas que evidenciaram possuir os ativos delimitados na pesquisa. Mediante uma lista de verificação elaborada foi possível pontuar a evidenciação dos critérios de mensuração a valor justo nas empresas componentes na amostra. Após as análises realizadas, verificou-se que o nível mais utilizado pelas companhias, foi o nível 2, entretanto as empresas não evidenciaram as premissas utilizadas para coleta da informação, constatou-se também que nas empresas que possuíam exclusivamente um dos ativos delimitados somente 30,42% demonstraram de alguma forma os critérios de mensuração para avaliação dos ativos a valor justo. Contudo, mesmo aquelas que evidenciaram os critérios de mensuração, ainda assim, são informações insuficientes e não estão absolutamente em concordância com as exigências nomeadas pelo CPC 46 (2012).

Palavras-chave: Valor justo. Propriedades para investimento. Instrumentos financeiros. Ativos biológicos.

ABSTRACT: *Considering the relevance and complexity of the measurement of assets at fair value, this work had the aim of verifying the disclosure of the criteria for measuring fair value in the assets of Brazilian publicly traded companies. We delimited the analysis of the fair value disclosure of the following assets: investment properties, financial instruments and biological assets. The research sample is made up of the 40 largest publicly traded Brazilian companies, according to Exame magazine, excluding financial institutions. We analyzed the financial statements of the 40 companies, in the fiscal years of 2014 and 2015, totaling 80 observations. Initially, the companies that showed ownership of the assets delimited in the survey were separated. Through an elaborated checklist, it was possible to score the*

¹ Graduanda em Ciências Contábeis na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: heloisajochemm@gmail.com

² Professora Doutora do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: mairameloufsc@gmail.com



disclosure of fair value measurement criteria in the component companies in the sample. After the analysis, it was verified that the level most used by the companies was level 2, but the companies did not show the assumptions used to collect the information, it was also verified that in companies that had only one asset delimited only 30,42% have demonstrated to some extent the measurement criteria for valuation of assets at fair value. However, even those that evidenced the measurement criteria, nevertheless, are still insufficient information and are not absolutely in accordance with the requirements named by CPC 46 (2012).

Keywords: *Fair value. Properties for investment. Financial instruments. Biological assets.*

1 INTRODUÇÃO

A Lei n.º 6.404/1976 após vigorar por 30 anos, conduzindo as sociedades por ações, no ano de 2007 foi alterada pela Lei n.º 11.638/2007 e, posteriormente, pela Lei n.º 11.941/2009, para assim aderir aos padrões internacionais da contabilidade.

A convergência das normas de contabilidade trouxe ao Brasil, alterações na forma de escriturar e levantar as demonstrações contábeis, uma dessas mudanças foi a obrigatoriedade de mensuração pelo valor justo. Apesar de anteriormente algumas entidades, por possuírem regulamentações específicas, já serem exigidas a realizar a mensuração, segundo Alves e Florence (2010, p. 5), o principal impacto com a internacionalização é a volatilidade nos resultados (em decorrência do uso do valor justo).

O pronunciamento contábil CPC 46 denominado de Mensuração do Valor Justo, dentre outros objetivos, busca elucidar aos profissionais da contabilidade e aos usuários, a estrutura para mensuração a valor justo e a forma como deve ser divulgado. O CPC 46 (2012, p. 5) define que “Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado”.

O *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e o *International Accounting Standards Board* (IASB) acolhem o uso do valor justo como um critério de mensuração. De acordo com a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (2011, p. 32), “Mensuração é o processo que consiste em determinar os montantes monetários por meio dos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados no balanço patrimonial e na demonstração do resultado”.

Nessa concepção, a mensuração por valor justo torna a informação contábil mais relevante (RAMANNA, 2013). O processo de mensuração é uma parte importante, pois é o



primeiro passo do processo que conduzirá ao reconhecimento e à evidenciação (NIYAMA; SILVA, 2008).

O estudo realizado por Herbohn e Herbohn (2006) concluiu que a principal dificuldade em mensurar o valor justo de um ativo, está na alta subjetividade e volatilidade nos resultados. Diante disso, o CPC 46 dispõe de algumas direções, estabelecendo níveis de hierarquia da informação para mensuração do valor justo, no qual divide em três níveis os elementos aplicados nas técnicas de avaliação empregadas.

A esse respeito, o CPC 46 trata o primeiro nível, designado de Nível 1 consiste em analisar a listagem de preços de um mercado ativo, a escolha desse nível requer exatidão de valores. O segundo nível, carece de cotação de preços para ativos equivalentes, em mercados ativos ou não. A aplicação do Nível 2 permite o ajuste no montante dos ativos. Já o terceiro nível deve ser utilizado, quando a companhia não detém de dados observáveis ou quando se faz necessária, a realização de algum ajuste nos dados observáveis, baseada em múltiplas técnicas de valoração.

Segundo Iudícibus e Martins (2007), o Nível 3 é empregado quando no mercado operante não possui ativos semelhantes. A hierarquia dos níveis segue a lógica de quanto menor o nível, maior a confiabilidade.

Por meio desses níveis Armadi (2014) pesquisou e constatou que a principal dificuldade em mensurar a valor justo de um ativo, está naqueles que não detêm de um mercado estabelecido.

Nesse ambiente, considerando a relevância e a complexidade da mensuração dos ativos a valor justo, o presente trabalho busca responder à seguinte questão de pesquisa: Como as companhias de capital aberto brasileiras estão evidenciando os critérios relativos à mensuração do valor justo de seus ativos? O objetivo desta pesquisa é verificar a evidenciação dos critérios de mensuração do valor justo nos ativos das companhias de capital aberto brasileiras.

Consoante com Iudícibus e Martins (2007, p.3), “[...] a avaliação pelo valor justo não é um procedimento que deva ser aplicado a todos os ativos e passivos.” Isso ocorre porque as normas brasileiras de contabilidade, convergidas ao padrão internacional do IASB, não exigem a mensuração pelo valor justo para todos os ativos. Dessa maneira, este estudo



delimita-se a análise da evidenciação da mensuração do valor justo nos seguintes ativos: propriedades para investimentos, instrumentos financeiros e ativos biológicos.

A realização desta pesquisa permite demonstrar se as informações relativas à mensuração do valor justo estão sendo evidenciadas de maneira compreensível, podendo servir de base para futuras pesquisas e discussões no Brasil. A esse respeito, Lopes (1999, p. 26) conclui que com a aplicação do valor justo “tem-se um argumento significativo no conteúdo informativo das demonstrações contábeis, uma vez que elas passam a conter um número maior de informações e as mesmas estarão a valores mais próximos da visão do mercado”. Considerando a importância da mensuração pelo valor justo na evidenciação de informações fidedignas, o estudo apresenta relevância social, econômica e acadêmica.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Mensuração do Valor Justo

Niyama (2010) exprime que a mensuração é utilizada para legitimar uma transação e ainda completa que é um processo de extrema significância. A técnica de mensuração contábil, conforme Hendriksen e Breda (1999, p. 304), é denominada como “o processo de atribuição de valores monetários significativos a objetos ou eventos associados a uma empresa”. Uma das maneiras de mensuração de ativos existentes nas normas de contabilidade brasileira, convergidas ao padrão internacional do IASB, consiste na avaliação pelo valor justo.

De acordo com Martins et al. (2013, p. 3), “a finalidade do valor justo é apresentar aos usuários das informações contábeis informações mais próximas da realidade”. Visando que um dos principais papéis da contabilidade, é o auxílio na tomada de decisões, nesse contexto ganha relevância a evidenciação da mensuração do valor justo.

A mensuração com base no valor justo é um tema relativamente novo no universo contábil. Pettersson et al. (2010) manifesta que anteriormente à convergência internacional, o método de avaliação mais utilizado era o custo histórico, entretanto ao passar do tempo foi possível perceber que para alguns tipos de ativos e de passivos, o consenso do mercado resultou na introdução de outras bases e uma delas é o valor justo.



O CPC 46 (2012, p. 25) aponta que “o objetivo da mensuração do valor justo é estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para a venda do ativo ou para a transferência do passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições atuais de mercado”, e também dispõe dos métodos admitidos para mensurar ativos e passivos a valor justo.

As técnicas permitidas conforme o CPC 46 (2012) consistem em três métodos, que devem ser utilizados respeitando uma hierarquia. O primeiro método trata-se de uma abordagem de mercado, que representa a aplicação de preços e algumas informações expressivas de ativos e passivos iguais ou semelhantes. O segundo processo é a de abordagem de custo, na qual se trata de uma reprodução da quantia que seria básica para substituir a habilidade de um ativo ou um passivo. O terceiro processo exprime a abordagem de receita, que integra a conversão de valores futuros em valores atuais.

No processo de abordagem de receita é permitido pelo CPC 46 (2012), que utilize os métodos de valor presente, modelo de precificação de opções, modelo binomial e método de ganhos excedentes (empregado para mensurar alguns ativos intangíveis). A aplicação da abordagem de receita, por meio de ajuste a valor presente, consente à execução de ajuste a taxa de desconto, para utilizá-lo “seleciona-se uma única série de fluxos de caixa (a mais provável) dentre um conjunto de possíveis valores estimados e descontam-se tais fluxos através de uma taxa condizente com os riscos relativos aos fluxos” (KEHL, 2005 p. 22).

Em relação à mensuração pelo valor justo, a convergência com as normas internacionais, trouxe para o Brasil, a obrigatoriedade de mensuração para alguns ativos, dentre os quais pode-se citar os delimitados neste trabalho, que são: propriedades para investimento, instrumentos financeiros e ativos biológicos.

O CPC 28 intitulado propriedade para investimento (2009) permite a opção de avaliação desse ativo pelo método de custo ou pelo método do valor justo. Entretanto Martins et al. (2013) consideram o uso do valor justo, como um procedimento prioritário para propriedades para investimento. O CPC 28 (2009) estipula ainda que não devem entrar para o cálculo do valor justo, os ativos e passivos que sejam reconhecidos como ativos e passivos separados da propriedade para investimento.

No que se concerne aos instrumentos financeiros, o CPC 38 (2009) que trata de instrumentos financeiros instrui que ao concretizar o reconhecimento inicial, todos os



instrumentos financeiros devem ser mensurados a valor justo. Entretanto, após o reconhecimento inicial, somente os instrumentos financeiros disponíveis para venda imediata e os ativos financeiros a valor justo, por meio do resultado devem ser mensurados a valor justo.

Os instrumentos financeiros disponíveis para a venda imediata são ativos que a empresa tem disponível para negociação, a mensuração a valor justo passa pelo processo de ajuste de avaliação patrimonial e depois vai para a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são classificados como ativos mantidos para negociação, e tem seu resultado reconhecido diretamente na DRE.

Em relação ao CPC 29 (2009), denominado como ativo biológico e produto agrícola, o valor justo em ativos biológicos deve ser mensurado, deduzido das despesas de venda, no momento do reconhecimento inicial dos respectivos ativos. O pronunciamento técnico CPC 29 (2009) cita ainda que somente quando for incapaz de mensurar o valor justo fidedignamente, poderá mensurar os ativos biológicos pelo método do custo histórico.

É possível perceber a prioridade que os referidos pronunciamentos contábeis inserem na utilização do valor justo para instrumentos financeiros, propriedades para investimento e ativos biológicos, e para estes últimos somente é possível utilizar o valor de custo na impossibilidade de mensurar o valor justo com confiabilidade e em relação aos instrumentos financeiros mencionados neste tópico, não é permitido o uso do valor de custo em hipótese alguma.

2.2 Evidenciação do Valor Justo

Entende-se por evidenciação, as informações que são divulgadas pela companhia para dar suporte aos analistas no conhecimento da situação financeira, econômica e social da empresa (CORDEIRO, 2003). Beuren e Angonese (2015) explicam que evidenciação significa divulgar as informações.

Niyama (2010) ressalta que a contabilidade é a linguagem de comunicação empresarial e a evidenciação é um instrumento notável. O autor complementa, tratando a evidenciação como uma tradução clara ao usuário. Corroborando com essa ótica, Iudicibus



(2015) considera a evidenciação um recurso muito próximo ao objetivo da contabilidade, no qual se resume em trazer informações para os utentes.

Nessa perspectiva, o CPC 46 (2012) exige que sejam divulgados os ativos e passivos mensurados a valor justo, de forma recorrente, que constitui quando outro pronunciamento contábil determina ou permite que possa ser mensurado. E também de forma não recorrente, que ocorre quando outro CPC solicita ou autoriza que possa ser utilizada a mensuração a valor justo, entretanto somente em algumas situações específicas. Quando a mensuração pelo valor justo for realizada de forma não recorrente, a evidenciação do motivo pelo qual o ativo ou o passivo veio a ser mensurado a valor justo, deve estar presente.

Em complemento, o CPC 46 define que quando for utilizada a mensuração com dados não observáveis, referente ao Nível 3, é imprescindível a evidenciação dos efeitos no resultado. Acresce que a evidenciação dos níveis de hierarquia da informação, utilizada para mensurar os ativos e passivos a valor justo, faz-se necessária.

Tendo em vista que o CPC 46 exige as exposições apresentadas neste tópico em notas explicativas, Iudícibus (2015) cita os meios utilizados para a divulgação: as notas explicativas, as demonstrações contábeis, os demonstrativos e os quadros auxiliares divulgados pelas empresas.

No que diz respeito aos ativos delimitados neste estudo, o CPC 28 (2009) tratando das propriedades para investimento, esclarece que desse ativo deve ser divulgado se é mensurado a valor justo ou a custo histórico, caso seja mensurado a valor justo a evidenciação dos ganhos e das perdas resultantes dos ajustes devem ser explanados. Assim como qualquer alteração que seja realizada na mensuração.

Tratando dos instrumentos financeiros, o CPC 40 (2012) intitulado de instrumentos financeiros – evidenciação impõe que a entidade deve evidenciar os métodos e quando houver uma técnica de avaliação, os pressupostos utilizados devem comparecer. A hierarquia dentro do valor justo deve ser visível com as possíveis transferências entre os níveis, quando a mensuração estiver sendo realizada por meio do Nível 3 os ganhos e perdas totais, também devem ser evidenciados.

Com relação aos ativos biológicos, o CPC 29 (2009) decreta que a entidade deve evidenciar todos os ganhos e perdas decorrentes de mudanças no valor justo e se o ativo tiver sido previamente avaliado a custo histórico e a mensuração a valor justo tornar-se confiável a



divulgação se faz necessária. Martins et al. (2013) acrescentam que por ser uma atividade muito específica, é essencial que a empresa possua uma adequada política de evidenciação para auxiliar a explanação dos usuários frente aos valores expostos.

Em consenso com os referidos autores, a divulgação correta, possui extrema acuidade para os utentes da informação, pois admite que os valores apresentados sejam interpretados de forma mais simples. E em relação ao valor justo, destaca-se também que uma evidenciação adequada contribui na confiabilidade dos valores informados aos usuários externos.

2.3 Estudos Semelhantes

Para verificação dos trabalhos análogos, foi realizado um levantamento de estudos que tiveram o objetivo em comum com o da presente pesquisa. Por meio dos trabalhos publicados nos anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade e Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT) e da base *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPELL), mediante as palavras-chave: *fair value*, valor justo, ativos biológicos, propriedades para investimento e instrumentos financeiros, foram identificados alguns estudos semelhantes. Os estudos semelhantes identificados estão apresentados no Quadro 1.

Quadro 1: Pesquisas semelhantes

Autores	Objetivo e período analisado	Resultados
Souza, Borba & Uhlmann (2011)	Averiguar o que as trinta maiores empresas de capital aberto brasileiras, no ano de 2008, estão evidenciando a respeito da utilização do valor justo.	Os autores constataram que o valor justo, no período analisado, já se estabelecia na realidade empresarial. Entretanto, as companhias ainda se esquivavam da mensuração a valor justo, tendo em vista que nesse ano foi o primeiro da vigência da Lei nº 11.638/2007.
Peixoto & Malaquias (2012)	Verificar o nível de evidenciação referente aos instrumentos financeiros, nas empresas não financeiras de capital aberto brasileiras listadas na BM&Fbovespa, durante o período de 2005 a 2010.	Os autores notaram que apesar de o nível de evidenciação ter crescido durante o período, a maior deficiência nas informações é a falta de comparativo entre valor contábil e valor de mercado.
Batista, Prado, Machado	Examinar a evidenciação sobre os	Os resultados demonstraram uma



& Santiago (2013)	critérios de mensuração das propriedades para investimento, durante o período de 2010, em empresas pautadas na BM&Fbovespa, que atuam no setor de imóveis.	predominância de mensuração no Nível 3, com as informações por meio de projeções, utilizando como técnica de avaliação o método do fluxo de caixa descontado. Observaram também que a evidenciação sobre os critérios de mensuração foi deficiente.
Politelo, Kaveski & Klann (2014)	Analisar a evidenciação das informações relativas a valor justo dos instrumentos financeiros, durante os anos de 2010 e 2011, das empresas listadas na BM&Fbovespa.	Os autores averiguaram que mesmo que o nível de evidenciação referente a valor justo nos instrumentos financeiros vem crescendo, durante o tempo, as informações divulgadas ainda são consideradas com percentuais baixos.
Ambrozini (2014)	Avaliar a evidenciação de instrumentos financeiros derivativos, em empresas listadas na BM&Fbovespa, que operam com os mesmos, durante o período de 2013.	Os autores verificaram que a maioria das empresas analisadas divulgou o valor justo, entretanto três empresas da amostra não divulgaram a hierarquia da mensuração.
Figueira & Ribeiro (2015)	Verificar as divulgações nas demonstrações contábeis sobre a mensuração de ativos biológicos, em trinta empresas listadas na BM&Fbovespa, durante o período de 2008 a 2012.	Os autores constataram que dentre 2008 a 2012, o número de empresas que avalia seus ativos biológicos a valor justo e estão evidenciando, vem crescendo e que o método preponderante utilizado no período foi o fluxo de caixa.
Macedo, Dornelles & Marques (2016)	Constar se as empresas de capital aberto que possuíam valor para propriedade para investimento, estão os evidenciando, durante o período de 2010 a 2014.	De acordo com as análises realizadas, os autores constataram que as evidenciações atinentes a propriedades para investimento estão muito insuficientes.

Fonte: Elaborado pelos autores.

É possível notar nos resultados dos trabalhos semelhantes que a principal discussão acerca do valor justo, trata-se da insuficiência de informações divulgadas pelas companhias. A exiguidade das informações evidenciadas pode ser uma decorrência da complexidade de mensurar ativos e passivos a valor justo.

3 METODOLOGIA

3.1 Instrumento de Pesquisa

Concebe-se por instrumento de pesquisa, o processo que o pesquisador deve utilizar para direcionar o processo de coleta, análise e interpretação dos dados (BEUREN E



COLAUTO, 2009). Corroborando com esse pensamento Marconi e Lakatos (2010) entendem que nos instrumentos de pesquisa devem conter as técnicas selecionadas para coletar os dados.

Para explorar a evidenciação dos critérios de mensuração do valor justo, foram adotados os discernimentos específicos de cada ativo delimitado no presente estudo e inserido o pronunciamento técnico inerente do valor justo. Com intuito principal, elaborar uma lista de verificação como meio de instrumento de pesquisa, os parâmetros que conduziram a elaboração dela, foram retirados dos pronunciamentos técnicos dos ativos abordados.

No que remete às propriedades para investimento, aplica-se o CPC 28 – Propriedades para Investimento, já os instrumentos financeiros dispõem do CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e do CPC 40 que se trata da evidenciação dos instrumentos financeiros, a respeito dos ativos biológicos dispõe-se do CPC 29 – Ativos Biológicos. A lista de verificação elaborada por intermédio dos pronunciamentos técnicos abordados nesta pesquisa, está apresentada no Quadro 2:

Quadro 2: Lista de verificação

a) Quantas empresas da amostra possuem propriedade para investimento?
b) Quantas empresas da amostra possuem instrumentos financeiros?
c) Quantas empresas da amostra possuem ativos biológicos?
d) Qual foi o nível utilizado para mensurar as propriedades para investimento?
e) Qual foi o nível utilizado para mensurar os instrumentos financeiros?
f) Qual foi o nível utilizado para mensurar os ativos biológicos?
g) Informou as premissas utilizadas para mensuração do valor justo em propriedades para investimento?
h) Informou as premissas utilizadas para mensuração do valor justo em instrumentos financeiros?
i) Informou as premissas utilizadas para mensuração do valor justo em ativos biológicos?

Fonte: elaborado pelas autoras com base nos pronunciamentos contábeis CPC 28, CPC 29, CPC 38 e CPC 46 (R1).

A lista de verificação exposta no Quadro 2, constituiu instrumento de base para coleta das informações da presente pesquisa.

3.2 Procedimentos de Pesquisa

A partir da lista de verificação, os dados obtidos foram organizados mediante Gráficos e Tabelas, apresentando as características de evidenciação da mensuração do valor justo nas



companhias integrantes da amostra. Os dados foram obtidos a partir das notas explicativas da amostra, referente aos exercícios sociais dos anos de 2014 e 2015.

Tendo em vista que o tema sondado é considerado complexo, as notas explicativas das empresas foram avaliadas individualmente, com intuito de analisar os pontos específicos que constam na lista de verificação. Durante a pesquisa nas notas explicativas das companhias, foi realizada uma análise comparativa da mensuração do valor justo relativo a cada tipo de ativo delimitado nesta inquirição. Complementarmente também se realizou uma análise por setor, visando identificar possíveis tendências de características na evidenciação da mensuração no valor justo da amostra analisada.

3.3 População e Amostra da Pesquisa

A população da pesquisa denota o conjunto dos elementos distintos no estudo, um conjunto de elementos que possui determinada característica (BEUREN E COLAUTO, 2009). Considerando o sentido de população proposto pelos autores, o universo da presente pesquisa são as empresas listadas no *site* Bolsa de Valores Brasil, Bolsa, Balcão (B3), excluindo as companhias do setor financeiro, pois essa esfera não adotou as regulamentações dos pronunciamentos técnicos CPC 28, CPC 29, CPC 38, CPC 40 e CPC 46 e, conseqüentemente, poderiam alterar os resultados.

Conforme Beuren e Colauto (2009), para realizar uma pesquisa, é importante selecionar uma fração da população que seja verdadeiramente expressiva perante o estudo, esta parte é conhecida como amostra, pois torna uma análise mais exata. Para fixação da amostra do presente estudo, selecionou-se o grupo das 40 maiores empresas de capital aberto brasileiras por valor de mercado, listada no *Ranking* Melhores e Maiores da Revista Exame (2016). A amostra selecionada está apresentada no Quadro 3:

Quadro 3: Amostra de empresas

Ferrovia Centro Atlântica ON	Braskem
Ambev S.A	Klabin
Petrobras	Hypermarcas
Vale	Renner
Telefônica	Cosan
Cielo	M. Dias Branco



Brasil Foods	Pão de Açúcar
Nordon ON	Natura
Ultrapar	Suzano
JBS	Fibria
BM&FBovespa	CSN
CCR	Cetip
WEG	Multiplan
Lojas Americanas	CTEEP
Tractebel	Porto Seguro
CPFL	EDP
Kroton	ALL
Raia Drogasil	Casan PN
Sabesp	Usiminas
TIM	Energisa

Fonte: Elaborado pelos autores com base no *Ranking* Maiores e Melhores da revista Exame (2016).

O Quadro 3 exibe as empresas que serviram como base para a pesquisa documental realizada neste estudo, elas se apresentam em ordem decrescente de acordo com seu valor de mercado no mês outubro de 2016. A amostra foi analisada com objetivo de verificar os itens dispostos na lista de verificação presente no Quadro 2, para que seja possível aferir a evidenciação de mensuração do valor justo. Essa análise permite constatar como as empresas brasileiras estão realizando a evidenciação do valor justo no mercado brasileiro.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 Tipos de Ativos Avaliados a Valor Justo Identificados na Amostra

Conforme mencionado no capítulo da metodologia, foram analisadas as notas explicativas das empresas que integram a amostra, nos anos de 2014 e 2015, com base na lista de verificação apresentada no Quadro 2. Mediante a análise realizada, na Tabela 1 consta a quantidade de empresas que divulgaram possuir os ativos delimitados neste estudo:

Tabela 1: Verificação de existência dos ativos

Ativo	2014	Percentual	2015	Percentual
Propriedades para investimento	12	30%	10	25%
Instrumentos Financeiros	39	97,5%	39	97,5%
Ativos Biológicos	5	12,5%	5	12,5%

Fonte: Elaborado pelos autores.



Por meio dos resultados apresentados na Tabela 1, constata-se que o ativo instrumentos financeiros possui a maior frequência de ocorrência nas companhias analisadas na amostra, e 39 das 40 empresas analisadas possuem esse ativo. Analisando o total das empresas que possuem instrumentos financeiros, demonstra uma possível tendência de relação entre o tamanho da empresa e a existência de operações com instrumentos financeiros.

Em relação aos ativos biológicos, os resultados permitem inferir a existência de uma possível disposição frente ao setor que compreende a companhia, considerando que das cinco empresas, que possuem ativos biológicos presentes em suas demonstrações contábeis, três são do setor de papel e celulose e estas três empresas são as únicas do setor que estão presentes na amostra, ou seja, 100% das empresas do setor de papel e celulose possuem ativos biológicos.

4.2 Evidenciação do Valor Justo nas Propriedades para Investimento

O ativo propriedades para investimento, não possui um percentual de evidenciação alto na amostra escolhida, esse fato pode ser explicado, principalmente, pelos setores que se enquadram as empresas da amostra, tendo em vista que a pesquisa realizada por Batista et al. foi realizada somente com empresas do setor de exploração de imóveis. A Tabela 2, elaborada mediante as empresas que possuem propriedades para investimento, reflete a evidenciação dos critérios de mensuração desse tipo de ativo, em suas notas explicativas:

Tabela 2: Evidenciação dos critérios de mensuração das propriedades para investimento

	2014	2015
Valor Justo - Nível 2	1	0
Não informou	6	5
Avaliado pelo custo	5	5
Total	12	10

Fonte: Elaborado pelos autores.

A exposição da Tabela 2 permite a visualização de que poucas empresas mensuram suas propriedades para investimento a valor justo (sete), e uma empresa informou que utiliza o nível 2 para sua mensuração e seis, apesar de divulgar que utilizam o valor justo, não informaram o nível utilizado na sua mensuração.

Dentre as empresas que utilizam a técnica de mensuração pelo valor justo, apenas uma em 2014 evidenciou o nível utilizado, ou seja, somente 8% e em 2015 nenhuma. Vale



ressaltar, que o CPC 28 exige que mesmo as companhias que adotem o método do custo, precisam divulgar o valor justo em notas explicativas, considerando essa exigência, até mesmo as cinco empresas que mensuram as propriedades para investimento pelo custo deveriam ter apresentado informações sobre o valor justo.

A companhia que divulgou o nível utilizado, apontado como nível 2, informou que o preço foi obtido por meio de cotação de mercado, entretanto essa informação possui uma certa deficiência, aspirando que não informa se os preços foram alterados ou se foram retirados de ativos semelhantes, por exemplo. Todas as outras seis companhias que informaram utilizar o valor justo não informaram o nível empregado e as premissas utilizadas.

Estes resultados estão de acordo com os estudos anteriores que os autores Batista et al. (2013) e Macedo, Dornelles e Marques (2016) realizaram, nos quais eles concluíram que as informações divulgadas quanto às propriedades para investimento ainda são muito escassas. Dessa maneira, percebe-se que as informações evidenciadas quanto às propriedades para investimento mensuradas a valor justo, ainda são muito limitadas no Brasil.

4.3 Evidenciação do Valor Justo nos Instrumentos Financeiros

Conforme citado anteriormente, o ativo instrumentos financeiros possui uma grande representatividade na pesquisa, pela quantidade de companhias da amostra que evidenciaram posse dele. Levando em consideração essa informação, torna-se evidente que a dimensão da empresa não é uma predisposição a portar esse ativo. A Tabela 3 exibe a evidenciação dos critérios de mensuração utilizados no ativo instrumentos financeiros:

Tabela 3: Evidenciação dos critérios de mensuração dos instrumentos financeiros

	2014	2015
Valor Justo - Nível 1	5	3
Valor Justo - Nível 2	11	13
Valor Justo - Nível 3	1	1
Valor Justo - Níveis 1 e 2	12	11
Valor Justo - Níveis 1 e 3	1	1
Valor Justo - Níveis 2 e 3	1	3
Valor Justo - Níveis 1, 2 e 3	1	2
Não informou	7	5
Total	39	39

Fonte: Elaborado pelos autores.



As operações envolvendo instrumentos financeiros, além de ser o ativo que as empresas mais evidenciam domínio, também é o mais detalhado quanto aos critérios de mensuração utilizados para avaliar a valor justo. Esta inferência pode ser afirmada por meio da Tabela 3, na qual demonstra que em 2014, apenas 18% (sete empresas) das empresas não informaram o nível utilizado para mensurar o ativo e em 2015 esse percentual cai para 13% (cinco empresas). Esses dados, de crescimento na evidenciação dos instrumentos financeiros, autenticam os estudos concluídos por Peixoto e Malaquias (2012), Politelo, Kaveski e Klann (2014) e Ambrozini (2014).

Entretanto, apesar de o crescimento na evidenciação ter sido constatado nos estudos anteriores mencionados, as informações divulgadas pelas empresas ainda são extremamente insuficientes. Um exemplo dessa afirmação está apresentado na Tabela 4:

Tabela 4: Evidenciação das premissas para mensuração dos instrumentos financeiros

Nível	Premissa
Valor Justo - Nível 1	Cotação de Mercado
Valor Justo - Nível 2	Cotação de Mercado
Valor Justo - Nível 3	Fluxo de Caixa Futuro

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Mediante as informações expressas na Tabela 4, complementa-se que os preços retirados do nível 1, por meio de cotação de mercado, foram avaliados em mercados ativos. A crítica principal é a evidenciação da premissa utilizada para o nível 2 da hierarquia do valor justo, no qual é o nível mais utilizado pelas empresas, é basicamente o mesmo, sem nenhum detalhamento adicional a respeito por parte das companhias analisadas, problema que também ocorreu no ativo propriedades para investimento.

As companhias não divulgam se as premissas utilizadas para o nível 2 foram de preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, tampouco informa quais são os ativos similares e quais premissas indicam que realmente são similares.

As premissas utilizadas para o nível 3, também possuem evidenciações insuficientes, tendo em vista a amplitude do dado, sendo apenas divulgado por fluxo de caixa futuro. A informação de onde os preços apresentados foram retirados, precisa estar exposta, para aumentar o nível de confiabilidade deste relato, visando que o nível 3 da hierarquia do valor justo, é o que possui menor credibilidade.



Os desfechos executados pelos autores Peixoto e Malaquias (2012), Politelo, Kaveski e Klann (2014) e Ambrozini (2014), nos quais concluíram que apesar de as informações apresentarem melhora na evidenciação, no decorrer do tempo, elas ainda se encontram insuficientes, estão de acordo com a corrente pesquisa, na qual infere que as empresas ainda não estão divulgando de forma clara os dados utilizados para mensuração do ativo instrumentos financeiros.

4.4 Evidenciação do Valor Justo nos Ativos Biológicos

De todos os ativos analisados, os ativos biológicos foram os que as empresas presentes na amostra, menos evidenciaram possuir. Conforme explicitado na Tabela 1, os ativos biológicos foram evidenciados por apenas 12,5% das empresas examinadas, esse acontecimento pode ser explanado, pela mesma razão do ativo propriedades para investimento, sobretudo pelo setor em que as empresas da amostra se enquadram. Tendo em vista que o principal setor que evidencia possuir esse ativo, é o setor da parte agrícola. A partir da coleta realizada, na Tabela 5 serão especificadas as premissas utilizadas pelas empresas para mensurar os ativos biológicos a valor justo:

Tabela 5: Evidenciação dos critérios de mensuração dos ativos biológicos

	2014	2015
Valor Justo - Nível 3	4	4
Não informou	1	1
Total	5	5

Fonte: Elaborado pelos autores.

A Tabela 5 permite argumentar a situação precária referente à evidenciação dos critérios de mensuração dos ativos biológicos avaliados a valor justo, considerando que das cinco empresas 40% não informaram os parâmetros utilizados. As companhias que declararam utilizar o nível 3 da hierarquia do valor justo, como premissa para analisar os preços e mensurar seus ativos biológicos, informaram que em 2014, 100% delas utilizaram o critério de fluxo de caixa descontado já em 2015, 75 % declarou utilizar o princípio do fluxo de caixa descontado e 25% declarou utilizar o princípio de abordagem de receita.



Esses resultados corroboram com os obtidos por Figueira e Ribeiro (2015), no qual 37% das companhias presentes em sua amostra evidenciaram que o critério de mensuração, dentro da hierarquia no nível 3, utilizado para mensurar seus ativos biológicos a valor justo é o de fluxo de caixa descontado.

Entretanto, os resultados obtidos frente a divulgação dos critérios utilizados para os ativos biológicos no todo, não estão em concordância com os obtidos por Figueira e Ribeiro (2015), os pesquisadores concluíram que a evidenciação dos ativos biológicos vem crescendo durante os anos. Essa situação pode ser explicada pelo critério de seleção da amostra, tendo em vista que os autores escolheram somente as empresas que possuíam ativos biológicos presentes em seus demonstrativos contábeis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou verificar a evidenciação dos critérios de mensuração do valor justo nos ativos das companhias de capital aberto brasileiras. Verificou-se que entre as empresas analisadas apenas 2,5% evidenciaram possuir as propriedades para investimento, instrumentos financeiros e ativos biológicos. daquelas que exclusivamente possuíam um deles, somente 30,42% evidenciaram de alguma forma os critérios de mensuração para avaliação dos ativos a valor justo. Entretanto, conforme mencionado anteriormente, mesmo aquelas que evidenciam os critérios de mensuração, ainda assim, são informações insuficientes e não estão totalmente de acordo com as exigências propostas pelo CPC 46 (2012).

Os resultados obtidos nesta pesquisa estão de acordo com os estudos realizados por Souza, Borba e Uhlmann (2011), Batista et al. (2013), Politelo, Kaveski e Klann (2014), Ambrozini (2014) e Macedo, Dornelles e Marques (2016), que concluíram que as informações divulgadas pelas empresas frente a mensuração do valor justo trazem exclusões de itens significativos, o que não atinge o esperado pelos usuários, que buscam informações úteis, confiáveis e suficientes.

Realizando um cotejamento com o estudo de Peixoto e Malaquias (2012), nos quais constataram que as empresas precisam realizar um comparativo entre o valor contábil e o valor de mercado, corrobora com o desta pesquisa, pois a maior dificuldade encontrada esteve



nas informações utilizadas pelos Níveis 1 e 2, que são as informações retiradas de mercados ativos. Entretanto, esses dados foram muito escassos para melhor compreensão do registro contábil.

Já o estudo concretizado por Figueira e Ribeiro (2015) não está de acordo com os resultados da presente pesquisa, os pesquisadores concluíram que a evidenciação do valor justo está sofrendo evoluções consideráveis. A explicação para a divergência nos resultados está no desígnio da amostra, os autores escolheram somente empresas que evidenciaram possuir o ativo estudado, que neste caso, foram ativos biológicos.

Torna-se importante destacar que os resultados desta pesquisa se limitam à amostra analisada e período compreendido, não podendo ser generalizados para outras empresas ou períodos diferentes. Como sugestão para estudos futuros, é relevante analisar todas as companhias de capital aberto brasileiras, visando identificar com uma análise estatística se características como tamanho, rentabilidade, nível de governança, setor, dentre outras, influenciam no nível de evidenciação do valor justo nas companhias brasileiras.

REFERÊNCIAS

ALVES, Fernando; FLORENCE, Ricardo. **IFRS e CPCs - A nova contabilidade brasileira: Impactos para o profissional de ri**. Outubro de 2010. Disponível em: <http://www.ibri.com.br/Upload/Conteudo/PwC_IBRI_IFRS_CPCs.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2016. p.5.

ARMADI, Noorca. **What are the difficulties of implementing IFRS 13 Fair Value Measurement?** Janeiro de 2014. Disponível em: <<https://www.quora.com/What-are-the-difficulties-of-implementing-IFRS-13-Fair-Value-Measurement>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

BATISTA, Fabiano F; PRADRO, Alexsandro G. S; MACHADO, Marcia R; SANTIAGO, Josicarla S. Uma análise da mensuração e evidenciação de propriedades para investimento nas companhias brasileiras do setor de exploração de imóveis. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v.5, n.1, p. 281-299, jan./jun.2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/3322>>. Acesso em: 9 set. 2016.

BEUREN, Ilse Maria; ANGONESE, Rodrigo. **Instrumentos para determinação do índice de evidenciação de informações contábeis**. In: Revista Eletrônica de Estratégia e Negócios. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/EeN/article/view/2415/2045>>. Acesso em: 5 set. 2016.



_____.; COLAUTO, Romualdo D. Coleta, Análise e Interpretação dos Dados. In: BEUREN, Ilse M.; LONGARAY, André A.; RAUPP, Fabiano M.; SOUSA, Marco A.B.; COLAUTO, Romualdo D. (Org); PORTON, Rosimere A. B. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BEUREN, Ilse M.; RAUPP, Fabiano M. Metodologia Da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais In: BEUREN, Ilse M.; LONGARAY, André A.; RAUPP, Fabiano M. (Org); SOUSA, Marco A.B.; COLAUTO, Romualdo D.; PORTON, Rosimere A. B. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. **Lei n.º 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 2 ago. 2016.

_____. **Lei n.º 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, e da Lei 6.385 de 7 de dezembro de 1976, e estabelece às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de Demonstrações Financeiras. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/>> Acesso em: 2 ago. 2016.

_____. **Lei n.º 11.941**, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11941.htm> Acesso em: 15 ago. 2016.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 00 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – 2011**. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf> Acesso em: 4 ago. 2016.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedades Para Investimento 2009**. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/320_CPC_28_rev%2003.pdf> Acesso em: 20 set. 2016.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola 2009**. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/324_CPC_29_rev%2008.pdf> Acesso em: 30 set. 2016.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração 2009**. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/406_CPC_38_rev%2006.pdf> Acesso em: 28 set. 2016.



_____. **Pronunciamento Técnico CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação - 2012.** Disponível em:

<http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/418_CPC_40_R1_rev%2008.pdf> Acesso em: 1º out. 2016.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – IFRS 13 - 2012.** Disponível em:

<http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/395_CPC_46_rev%2006.pdf> Acesso em: 3 ago. 2016.

CORDEIRO, Cláudio M. R. **Evidenciação (*disclosure*) nas demonstrações financeiras.** Curitiba: Revista Faculdade Santa Cruz, 2003.

EXAME. **Melhores e maiores:** as 500 maiores empresas do Brasil. Disponível em: <<http://mm.exame.abril.com.br/empresas>> Acesso em: 25 out. 2016.

FIGUEIRA, Laís M.; RIBEIRO, Maisa S. Análise da evidenciação sobre a mensuração de ativos biológicos: antes e depois do CPC 29. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 12, n. 26, p. 73-98, 2015.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARDS (FASB). **Exposure Draft: Amendments for Common Fair Value Measurement and Disclosure Requirements in U.S. GAAP and IFRSs**, 2010.

GIL, Antonio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

HENDRIKSEN, Eldon S., VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. S. Paulo: Atlas, 1999.

HERBOHN, Kathleen; HERBOHN, John. **International Accounting Standard (IAS) 41: What Are the Implications for Reporting Forest Assets? Small-scale Forest Economics, Management and Policy**, 2006. Disponível em: <<http://link.springer.com/article/10.1007/s11842-006-0009-1>>. Acesso em: 4 ago. 2016.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD BOARD (IASB). **Comprehensive project summary: developing common fair value measurement and disclosure requirements in IFRSs and US. GAAP**. 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

_____.; MARTINS, Eliseu. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. **Revista de Contabilidade e Finanças**, Edição de 30 anos do doutorado, 2007.

KEHL, Uwe. **Contabilidade pelo valor justo – evolução mundial e aplicação no Brasil**. Maio 2005. Disponível em:



<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/serieshist/trabacademicos/anexos/Uwe_Kehl-contabilidade-valor-justo.pdf>. Acesso em: 10 out.2016.

LOPES, Aleksandro B. **Uma Análise Crítica do Arcabouço Teórico da SFAS 133: Accounting for Derivate Instruments and Hedging Activies.** In: Caderno de Estudos FIPECAFI. São Paulo. V.11 n.22. Set./dez. 1999.

MACEDO, Marcelo A. S.; DORNELLES, Olivia M.; MARQUES, Jose A. V. C. **Propriedade para Investimento: Aderência às Exigências de Divulgação do Pronunciamento Técnico CPC 28.** In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, XVI, 2016, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 2016.

MARCONI, Eva M.; LAKATOS, Marina de A. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Vinícius Gomes; MACHADO, Márcio A. V.; CALLADO, Aldo L. C. **Mensuração de Ativos Financeiros a Valor Justo: Análise da Relevância da Informação e da Confiabilidade da Mensuração na Perspectiva do Mercado Brasileiro de Capitais.** In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, XIII, 2013, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 2013.

MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto R.; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDICIBUS, Sérgio de. **Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as sociedades.** São Paulo: Atlas, 2013.

NIYAMA, Jorge K.; SILVA, César A. T. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Contabilidade Internacional.** São Paulo: Atlas, 2010.

PEIXOTO, Franciele; MALAQUIAS, Rodrigo F. O impacto da convergência contábil na evidenciação dos instrumentos financeiros derivativos das empresas brasileiras. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 2, n. 1, p. 39-55, 2012.

PETTERSSON, Maria H., ALMEIDA, Sergio; SANTINI, Cinthia C.; COSTA, Fabio M. ERNST & YOUNG; FIPECAFI: **Manual de normas internacionais de contabilidade: ifrs versus normas brasileiras.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

POLITELO, Leandro; KAVESKI, Itzhak D. S.; KLANN, Roberto C. **Evidenciação do valor justo de ativos financeiros das empresas listadas na BM&FBovespa.** Desenvolvimento em Questão, v. 12, n. 28, p. 318-347, 2014.

RAMANNA, Karthik. **Why “Fair Value” is the rule.** Harvard Business Review, Cambridge, 7 de Mar de 2013.



RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SOUZA, Maíra M.; BORBA, José A.; UHLMANN, Vivian O. **Valor justo:** uma verificação das informações divulgadas por empresas de capital aberto brasileiras. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 16, n. 3, p. 99-114, 2011.